



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 002/2018 – SEAD
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital N° 001/2014 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada ao candidato convocado.

Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.


SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SESPORTE

AGENTE ADMINISTRATIVO

1º

Cicero José de Carvalho

Cedro-CE, 10 de abril de 2018


Bruno Araújo de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 0603.002/2017



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE
SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II – Coagulograma;
- III – Ureia;
- IV – Glicemia de jejum;
- V – Sumário de Urina;
- VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII – VDRL;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo;
- IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra;
- X – RX da coluna lombar, com laudo.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Bruno Araújo de Mota